

13

1874

F. 11

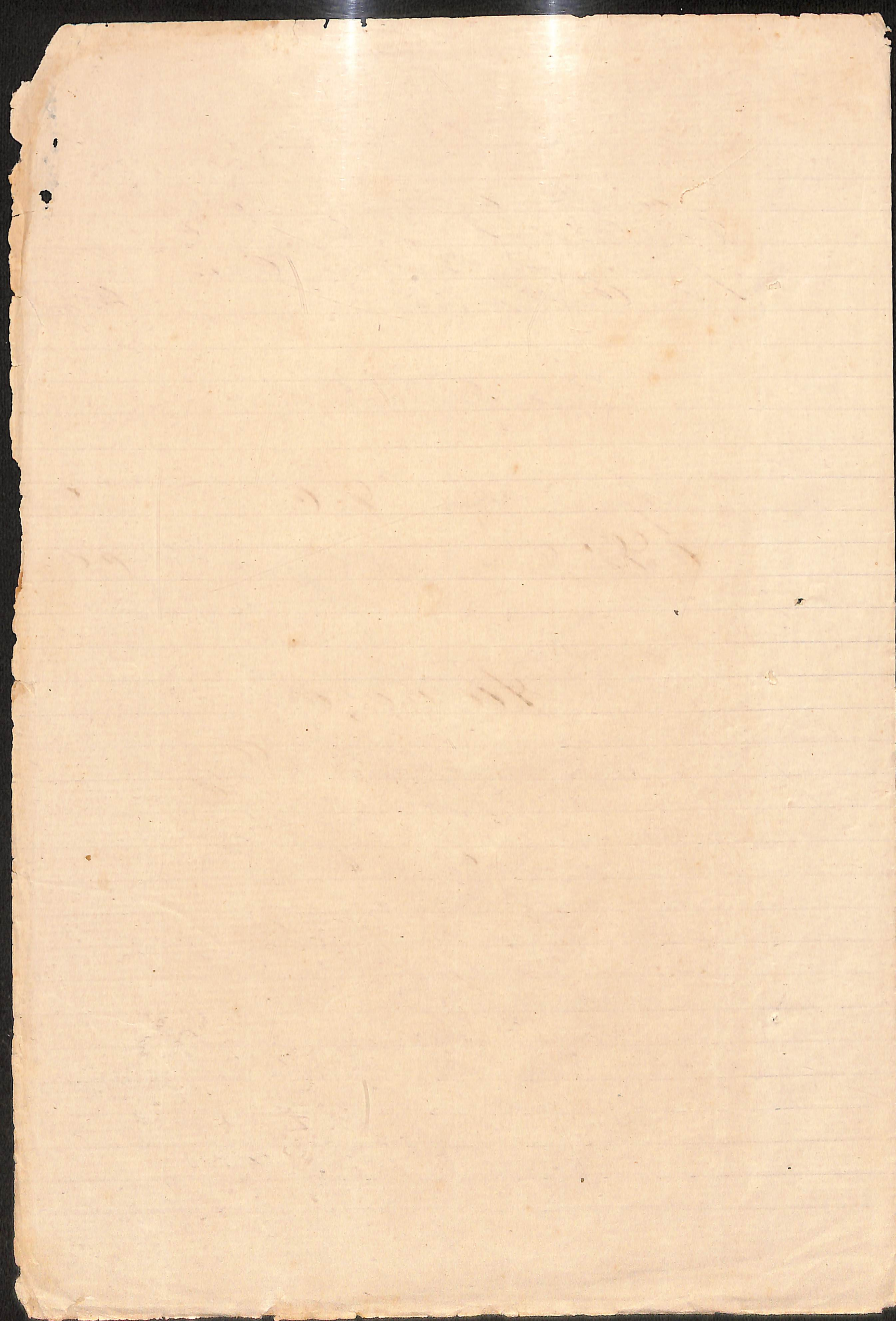
Juiz De Arrehos e annulo
Da Cidade do Portu Cas
pitale da Provincia De San Eor
ta Catharina Cidada

Successor de bens da morte

Aponta Tralal Da Costa Faltado
Obrigado Manoel frei de alouia Cidada

Muracao

Anno do nascermento De
nosso Senhor Jesus Christo De
mille oito centos e setenta e qua
tro, nesta Cidade do Portu em
o meu cartorio a os quinze di
as do mes De outubro de Pito an
no, acturo a peticão que do
ante segue; do que para con
tar faco este termo. E lei
dal Pido e lloas e mmas
De Arrehos e annulo



2

Off. Mr. De Juiz de Ophãos.

Dis. Francisco e Nunes Gonçalves, Casado,
morador nesta Cidade, a' tua da Con-
ceição, que tendo fallecido a mais de
20 annos a filha liberta Isabel da
Costa, sem ascendentes nem descendentes,
dixou um terreno com frente a' rua
da Fonte Grande e fundo a' meia qua-
dra, contistando p^o um lado e outro
com terrenos de Francisco e Antonio Ce-
sar, o qual individuaamente os está dis-
fructando, sem preçido arrendamento
em hasta publica, cujo terreno, dis-
cillo ter tres e meia braças na frente.
E como e pertencente a' herança jacen-
te nos termos do art. 1.^o do Regulamento
n.^o 2433 de 15 de Junho de 1859, p^o se está
no caso de ser arrematada e entregue a
um Curador para o administrar nos
termos do art. 43 do m.^o Regulamento, p^o
os rendimentos, depois de pagar as despesas,
sejam enviados ou recolhidos a' Thesou-
ria da Fazenda na formada Lei, até que
a habilitação houver ou seja declarada
vaga a herança p^o reverter o seu pro-
ducto a' mesma Fazenda.

Por esta razão, como o dito terreno está
proprio ao quintal do Supp.^o e quer
arrendar, segun al.^o e digun p^oceder,

como i' de direito, ao arrendamento em
harta publica, depois de feita a compra
tente arrendação e avaliação, dando o
curador a herança.

Attestos termos:

A. Segue-se os ultimos termos, *Paulo* e digno de seguir
quando ser o ultimo termo e sendo esta actuada
completo pagamento e a dar para o devida fins;
para que assigne a present do q *E. R. M.*
pela a quem nomei Curador.

Dada 18 de Setembro de 1874

Teve-se em delib.

Dada 18 de Setembro de 1874.



Procurador
M. J. de Oliveira

Certifico em nome de Deus
 e de São Paulo a baixo assignado ter
 intimado em sua pessoa em
 seu scriptorio e aduado Manoel
 José de Oliveira, pelo Com-
 tado de Espirito Santo, do
 que ficam scientes. Dadas
 em Curitiba a 1874.

Antônio de Oliveira

Termo de finamento do curador

Eu vinte e dois dias do mês de
 Outubro de mil oitocentos e setenta
 e quatro, nesta cidade de Curitiba
 em audiência aonde se acham
 o juiz de Appello e assessores pri-
 meiros suppletivos em exercício
 e cidadãos José Delfino dos San-
 tos, e doutor ahi presente e adu-
 gado Manoel José de Oliveira
 ra curador comendado a todos
 constantes do processo de f.º 1º
 o juiz Delfino e promisso-
 to dos Santos Evangelhos e
 sob o cargo de que se os re-
 spondam por seu evidente
 mente serem de curador da
 lrança: accato por elle D.º

Antônio de Oliveira

Potei promettere afora pro-
mittam cumque; de qua
para omnes lani ut totu-
me, que afora e finis
Potei curare... En Meda
Potei etiam curare de
afora e mori.
Potei de San

Manoel José de Oliveira

Imposto De Juro de Cyphrao e auctentes.

Dis o Curador nomeado ao expolio da futa Isabel da Costa, que tendo V.ª mandado arrecadar uns terrenos que a mesma possui a' Rua da Fonte Grande desta Cidade; unico que a mesma futa possuia ao tempo de seu fallecimento ab-intestada e sem deixar herdeiros mefarios e nem collateraes; se isto segun o Suppl.º a V.ª se digno mandar que junta esta aos autos o Cur.º.º respectivo laore o tempo da arrecadação e cite o O.º Procu.º Fiscal da Fazenda Nacional para na 1.ª audiencia que se seguir a da citação, ouvir se com o Suppl.º em avaliação na forma da lei, affirm de ter lugar a competente avaliação, e sem gapados editas de praça f.º e produto, deduzidas as custas, ser entregues no Capto de auctentes na thesouraria da Fazenda Nacional.

Juste se aos autos. P. A. S. deferimento
na forma requerida. E. R. M.

Dados 22 de Março de

1875

Treze mil e setecentos e setenta e cinco

Setecentos e setenta e cinco

N.º de 1875



Curador
M.º de Juro de Cyphrao e auctentes

